



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
VEREADOR RENAN MARACAJÁ

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

**EMENTA: FICA DENOMINADA DE
'JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA' UMA DAS
NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 15 de dezembro de 2022.


RENAN MARACAJÁ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
VEREADOR RENAN MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

José Maximiano da Silva, natural de Alagoa Nova, nascido em 05 de janeiro de 1937, residiu grande parte da sua vida em Campina Grande, na Avenida Almirante Barroso, 2359. Foi casado com Margarida Pereira e pai de 3 filhos Sirlane Pereira, Saulo Pereira e Sueli Pereira, todos já falecidos, exceto Sueli Pereira.

José Maximiano da Silva, toda sua vida foi um trabalhador na cidade de Campina Grande, seu primeiro trabalho foi um fiteiro na Arca Titão onde perdurou por vários anos no ofício, com a finalidade de criar sua família, já foi lavador de ônibus em uma empresa da cidade, depois chegou a ter sua mercearia em sua própria residência onde ficou até o final da sua vida, vindo a falecer no dia 10/09/2022 e foi sepultado no Parque da Paz, nesta cidade.

O autor.